



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 12/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

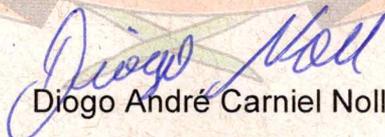
RESOLVE:

Art. 1º. Considerando as razões do Decreto n.º 073/2021 do Poder Executivo Municipal, determinar ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, na Câmara Municipal, tendo em vista o feriado alusivo ao Carnaval.

Art. 2º. A sessão do dia 15 fevereiro, fica transferida para o dia 18 de fevereiro às 18h00min, no local de costume.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangueirinha, 09 de fevereiro de 2021.


Diogo André Carniel Noll

Presidente da Câmara de Mangueirinha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

DECRETO N.º 073/2021

Determina Ponto Facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no Município de Manguairinha/PR, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos por lei, e CONSIDERANDO a Portaria n.º 430/2020 do Ministério da Economia/Gabinete do Ministro Marcelo Pacheco dos Guarany, o qual define os feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021 para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e funcional do Poder Executivo, o qual define ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 (até as 14 horas) de fevereiro de 2021 carnaval;

CONSIDERANDO a disposição do art. 30, I da Constituição Federal, que prevê a competência dos Municípios para legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO a disposição da Súmula Vinculante n.º 38 do Supremo Tribunal Federal, que define que é competência do Município a fixação de horário de funcionamento de estabelecimento comercial;

DECRETA:

Art. 1.º Determina Ponto Facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, no Município de Manguairinha/PR, alusivos as festividades de Carnaval e Cinzas.

Parágrafo Único: Os servidores públicos municipais que por ventura estejam cedidos a outros órgãos, estarão sujeitos ao horário de funcionamento do órgão a que prestam serviço.

Art. 2.º Caberá aos Secretários dos órgãos públicos municipais a programação do funcionamento da sua respectiva Secretaria, organização das escalas de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguairinha

Cod352564

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades das pessoas que dependem dos benefícios que se enquadram nos critérios das Políticas Públicas desta municipalidade. PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 26 de Fevereiro de 2021, às 09:00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguairinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Manguairinha, 08 de Fevereiro de 2021.

Publique-se

Dorli Netto - Pregoeiro

Cod352590

ERRATA – REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – PMM

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 – PMM, Publicado no Dioems, no dia 04 de fevereiro de 2021, pág. 30/065, edição n.º 2291.

Onde lê-se: VALOR: R\$ 24.880,23 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Leia-se: VALOR: R\$ 13.470,73 (treze mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e três centavos).

Manguairinha/PR, 08 de fevereiro de 2021.

Cod352591